



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º

Requer informações sobre a execução das Leis Municipais nº 12.614/2022 (*Alerta Escolar*) e nº 12.909/2023 (*Alerta Saúde*), que dispõem sobre a implantação de dispositivos de segurança do tipo botão de alerta de situações de risco em escolas e unidades de saúde da rede pública municipal de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 12.614/2022 instituiu a instalação do *botão de alerta* nas escolas da rede pública, denominado *Alerta Escolar*, com a finalidade de permitir acionamento imediato da Guarda Civil Municipal em situações de risco;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 12.909/2023 determinou a implantação do mesmo dispositivo nas unidades de saúde, sob a denominação *Alerta Saúde*, visando reforçar a segurança de profissionais e usuários;

CONSIDERANDO que a efetiva execução dessas leis representa medida de prevenção essencial diante de episódios de violência e ameaças contra servidores e cidadãos em espaços públicos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

- 1) Qual o status de implantação do *Alerta Escolar* e do *Alerta Saúde* no município de Sorocaba?
- 2) Quantas escolas e unidades de saúde já receberam o dispositivo e quantas ainda estão pendentes?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3) Quais são os critérios de priorização utilizados para a instalação?
- 4) Existe cronograma oficial para conclusão da implantação em toda a rede municipal?
- 5) Foram realizados treinamentos ou orientações aos profissionais sobre o uso dos dispositivos?
- 6) Há integração direta com a Central de Operações da GCM, e qual o tempo estimado de resposta após o acionamento?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 10 de setembro de 2025



Rafael Domingos Militão
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003900320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 10/09/2025 14:46

Checksum: **07FE4C7A082BB5F63D02BA8E084CEAF523E12E84789DDDE32706C05535D0F11F**

